

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 08640000629202592

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE- 08640000633202551

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 08640000634202503

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

DIRETORIA-EXECUTIVA

ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025 - UASG 200229

Nº Processo: 08812.001517/2025-30.
Dispensa Nº 90013/2025. Contratante: UNIVERSIDADE DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL. Contratado: 10.944.209/0001-67 - VERDE VALE SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de locação de estação de tratamento de efluente para o estande de tiro da universidade corporativa da polícia rodoviária federal (uniprf).

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 25/08/2025 a 25/08/2026. Valor Total: R\$ 56.796,00. Data de Assinatura: 25/08/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 28/08/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200229

Número do Contrato: 2/2024.

Nº Processo: 08812.000440/2024-08.

Dispensa. Nº 4/2024. Contratante: UNIVERSIDADE DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL. Contratado: 43.140.333/0001-29 - MM PLACAS PARA VEICULOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 02/2024, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 31/07/2025 e encerramento em 30/07/2026, nos termos do art. 107, da lei nº 14.133/21.. Vigência: 31/07/2025 a 30/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.951,50. Data de Assinatura: 30/07/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 200229

Número do Contrato: 5/2024.

Nº Processo: 08812.000279/2024-64.

Pregão. Nº 90002/2024. Contratante: UNIVERSIDADE DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL. Contratado: 03.637.812/0001-30 - G A SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2025 até 10/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Reajustar os valores do contrato, no que concerne aos uniformes, aplicando-se o índice de correção monetária, previsto nos seus termos.

1.3. Revisar o contrato para excluir custos fixos ou variáveis não renováveis, conforme previsto no item 9, anexo ix, da in seges/mp nº 05, de 2017. Vigência: 11/09/2025 a 10/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 181.227,12. Data de Assinatura: 28/08/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 28/08/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 200229

Número do Contrato: 38/2022.

Nº Processo: 08812.003416/2022-51.

Pregão. Nº 20/2022. Contratante: UNIVERSIDADE DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Acrescentar 5,36% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 54.215,52 (cinquenta e quatro mil duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993;

alterar a cláusula terceira - preço, em função do acréscimo.. Vigência: 25/08/2025 a 29/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.064.480,76. Data de Assinatura: 25/08/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 25/08/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 200229

Número do Contrato: 38/2022.

Nº Processo: 08812.003416/2022-51.

Pregão. Nº 20/2022. Contratante: UNIVERSIDADE DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Acrescentar 5,36% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 54.215,52 (cinquenta e quatro mil duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993; Alterar a cláusula terceira - preço, em função do acréscimo. cláusula segunda - do preço. Vigência: 25/08/2025 a 29/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.064.480,76. Data de Assinatura: 25/08/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 25/08/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 200229

Número do Contrato: 38/2022.

Nº Processo: 08812.003416/2022-51.

Contratante: UNIVERSIDADE DA POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: A revisão do valor do termo aditivo nº 01/2024 (sei 61383123) referente a prorrogação do contrato nº 38/2022 (sei 45155188) em decorrência da volta para a planilha de custo e formação de preços dos valores referentes às férias constante no submódulo 2.1.b. Da planilha de custo e formação de preços (sei 66170383), bem como de repactuação do contrato em decorrência da cct sc000014/2025 (sei 65214214) e em conformidade com a nota técnica 11 (sei 65856953).. Vigência: 29/11/2022 a 07/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.010.265,24. Data de Assinatura: 07/08/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 07/08/2025).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES NACIONAIS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Após o esgotamento de todos os meios possíveis à sua localização, fica a empresa Prisma Comércio Varejista e Atacadista Eireli, CNPJ: 24.583.804/0001-29, notificada da instauração do processo apuratório nº 08650.020111/2025-56, que poderá resultar na aplicação de penalidades, em decorrência de possível infração administrativa referente à Nota de empenho: 2020NE800914.

RODRIGO ARAUJO FERREIRA
Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICAS DE DIREITOS DIFUSOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 973911, Nº Processo: 0801200052202460, Concedente: FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, Convenente: MUNICIPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - SP, CNPJ nº 46522975000180, Objeto: Implementar o Núcleo de Apoio aos Superendividados (NAS) do Município de Rio Grande da Serra - SP, Valor Total: R\$ 301.319,97, Valor de Contrapartida: R\$ 3.013,20, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2025 - R\$ 298.306,77, Crédito Orçamentário: Número de Empenho: 2025NE000053, Valor: R\$ 298.306,77, PTRES: 233109, Fonte Recurso: 1083000000, ND: 444041, Vigência: 28/08/2025 a 28/08/2027, Data de Assinatura: 28/08/2025, Signatários: Concedente: ARMENIO BELLO SCHMIDT, CPF nº ***.956.260-**, Convenente: RICARDO AKIRA ONO AURIANI, CPF nº ***.613.328-**